



SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do **SINDIFISCAL** - (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins), vem por meio deste instrumento, com fulcro nos Artigos 14 e 21 do Estatuto da Entidade.

Considerando a impossibilidade de realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO, prevista para o último sábado do mês de março nos termos do disposto do Art. 20 do Estatuto, em face do julgamento da Ação Judicial ADIN 4214, em pauta no Supremo Tribunal Federal STF;

“Artigo 20- As Assembleias Ordinárias reunir-se-ão duas vezes ao ano, sempre no último sábado do mês de março e 20 de dezembro, competindo-lhes:

I - Quanto a Assembleia Geral do mês de março: a. deliberação sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras;

(...).”

Considerando, ainda, a impossibilidade de realização da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, marcada para o dia 29 de abril de 2023, em face das atividades a serem desenvolvidas pela Diretoria Executiva, em face do julgamento da ADIN 4214, ocorrido em 12 de abril de 2023, RESOLVE;

SUSPENDER

A Assembleia Geral Extraordinária – AGE, marcada para realização no dia 29 de abril de 2023, conforme “Edital de Convocação” publicado no Diário Oficial – DOE nº 6.306 de 11 de abril de 2023 (anexo).



SINDIFISCAL
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS

A AGE para a finalidade em referência, será marcada em data oportuna e não prejudicial as atividades emergências desta Entidade.

Palmas, 17 de abril de 2023.

José Rogério Silva Jatobá
Presidente